

**RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Comissão de Licitação torna público aos interessados, as respostas aos pedidos de esclarecimentos, conforme seguem:

Pergunta: Será aceito valor negativo?

Resposta: Não.

Pergunta: Será aceito valor com taxa R\$0,00 (zero reais)?

Resposta: É usual deste mercado de emissão de passagens a prática de valor zero para a taxa de administração. Assim, será aceita taxa zero, tendo em vista que a Lei nº 14.133/2021 não proíbe a apresentação de propostas com valor zero, desde que a empresa demonstre que consegue cumprir com o objeto do contrato sem custo. Entretanto, a proposta deve ser exequível, conforme o Art. 59, §1º, inciso III, que menciona a necessidade de garantir a exequibilidade das propostas. O objeto da licitação é somente a taxa de agenciamento.

Pergunta: Será aceito desconto nos itens que não são objetos de disputa?

Resposta: Apenas será objeto de lance, a taxa de serviços de agenciamento.

Pergunta: Serão aceitos para o cadastro da proposta valores com quatro casas decimais? (Ex: 0,0001).

Resposta: O sistema está parametrizado para o recebimento da taxa como 0,0000.

Pergunta: Caso aceito apenas valores com duas casas decimais (0,01), e o valor registrado seja com quatro casas (0,0001), serão desconsiderados os últimos números sendo ofertado o valor (0,0001), ou seja, valor zero (0,00)?

Resposta: O sistema está parametrizado para o recebimento de 0,0000.

Pergunta: Referente aos critérios de desempate, tendo em vista que não há regulamentação para alguns incisos do Art. 60 da Lei 14.133/2021, como procederá o julgamento das propostas empatadas?

Resposta: Será conforme item 5.25.1 do edital.

Pergunta: O valor a ser inserido no cadastro da proposta é referente ao preço unitário ou valor total do item?

Resposta: Referente a taxa de serviços de agenciamento de viagens.

Pergunta: Será necessário Posto de Atendimento no local da prestação dos serviços?

Resposta: Não

Pergunta: Qual empresa atualmente atende os serviços de agenciamento desse órgão?

Resposta: Temos uma empresa que nos atende, mas optamos por não revelar o nome.

Pergunta: Qual o valor da taxa de serviços praticada no atual atendimento desse órgão?

Resposta: Taxa é negativa.

Pergunta: A taxa de agenciamento poderá ser 0,00% ?

Resposta: O sistema está parametrizado para o recebimento da taxa como 0,0000.

Pergunta: Dúvida quanto ao formato de sorteio eletrônico, no caso de empate entre empresas licitantes:

Resposta: Sim, os critérios de desempate, serão aplicados conforme item 5.25.1 do edital, e se ainda houver empate, será realizado o sorteio. Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online pela Comissão de Licitação, previamente agendado e disponibilizado o link em sessão pública, oportunizando todas as empresas que tiverem interesse em participar.

Pergunta: Para fins de cadastro para o valor unitário da Taxa de agenciamento, será permitido cadastrar no portal o valor de R\$0,0001 (quatro casas decimais)? Ou o menor valor aceito será R\$ 0,01 (duas casas decimais)? Será permitido taxa zero?

Resposta: O sistema está parametrizado para o recebimento da taxa como 0,0000 (taxa zerada), não sendo aceito a taxa negativa.

Brasília-DF, 07 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO